



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

**Relação de documentos**

**Portaria CVS 1 de 5 de janeiro de 2024.**

**3822-0/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

**Compreende:**

1 – Estabelecimento no qual se prestam serviços de tratamento e disposição final de resíduos perigosos de serviços de saúde, em qualquer estado físico.

**Complexidade:** III Alta

**Inspeção prévia:** Sim

**Documentação Prévia:**

- 02 – Comprovante de recolhimento da taxa de laudo técnico de avaliação de projeto de edificação (original);
- 03 – Comprovante de responsabilidade técnica – ART – anotação de responsabilidade técnica ou RRT – registro de responsabilidade técnica;
- 04- Memorial descritivo de fluxo e de atividade;
- 05- Memorial descritivo do projeto;
- 06- Projeto arquitetônico da edificação;
- 08- Projeto do tratamento, destinação final ou afastamento dos resíduos gerados pelo empreendimento (lei 12305/2010 - Política NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS–PNRS) COPIA;
- 09- Formulário de solicitação de avaliação Físico funcional de projeto de edificação de estabelecimento de interesse da saúde (LTA) ANEXO 2 DA PORTARIA CVS/10/2017.

**Documentação:**

- 23- CNPJ;
- 29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 31- Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38- Contrato Social Registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas quando se tratar de Sociedade Simples, Associações e Fundações; ou
- 39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS);
- 40- Anexo III da Portaria CVS 1 de 5 de janeiro de 2024;
- 52- **LTA LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO** - Cópia da página do diário oficial dos Estado de São Paulo ou do Município ou em outro meio oficial que torne pública a decisão do deferimento;
- 53 – Licença de instalação ou de operação emitida pela CETESB ou comprovante de requisição de regularização junto à CETESB (documento válido até a subsequente revalidação do licenciamento sanitário).

**Observação:** A documentação deverá ser protocolada em folha de modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferência dos mesmos.